



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

EMENTA: Concede "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. WAGNER NOBRE BERNARDO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS DECRETA**

Art. 1º. Fica concedido "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. *WAGNER NOBRE BERNARDO*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

JUSTIFICATIVA

A outorga do "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. *WAGNER NOBRE BERNARDO*, se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município.

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza a frente dos trabalhos comerciais que desenvolve em nosso Município. Assim, é merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

*Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.
Tel: (27) 9 9693-8825
Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br*



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003200300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)

Por isso, eu Vereador Romildo Alves (Humildade e Trabalho), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido projeto de decreto legislativo.

Plenário Vicente Santório, 16 de junho de 2023.

ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR - Progressistas

Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.
Tel: (27) 9 9693-8825
Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003200300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WAGNER NOBRE BERNARDO

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1513776 SSP ES

CPF
052.295.527-43

DATA NASCIMENTO
12/08/1979

FILIAÇÃO
GORGINO BERNARDO
MARIA TERESA FERREIRA
NOBRE

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
06527910374

VALIDADE
06/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/12/2015

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2000698114





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: RG Nº 1513776 / ES

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: WAGNER NOBRE BERNARDO
Nome Anterior: WAGNER NOBRE BERNARDO
Nome da mãe: MARIA TERESA FERREIRA NOBRE
Nome do pai: GORGINO BERNARDO
Data de Nascimento: 12/08/1979

Documento emitido no dia 16/06/2023 às 16:52:31

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador: 1513776163106162352

Observações:

- a) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*
- b) **Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;***
- c) **Certidão expedida gratuitamente através da Internet;***
- d) **A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;***
- e) **Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.***

